Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vítor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 04/2021** de autoria do Poder Legislativo que, **DENOMINA DE MARIA DE LOURDES COSTA DA CRUZ, A RUA PROJETADA 3, NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, NA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA.** Que passa a ser **Lei Nº 1.364/2021.**

Nova Cruz/RN, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.364/2021

DENOMINA DE MARIA DE LOURDES COSTA DA CRUZ, A RUA PROJETADA 3, NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, NA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Denomina de Maria de Lourdes Costa da Cruz, a Rua Projetada 3, no Conjunto Novo Horizonte, na Comunidade de Lagoa Limpa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

BIOGRAFIA

Maria de Lourdes da Costa Cruz nasceu na comunidade do Gravatá, município de Santo Antônio, no dia 15 de janeiro de 1943. Filha de Nazaré Soares Costa e João Gomes da Silva. Casou-se com Severino Rodrigues da Cruz. Residiu em Lagoa Limpa e trabalhou como professora na Escola Municipal Professor José Tavares e como enfermeira na Unidade Básica de Saúde desta comunidade, até a sua aposentadoria. Faleceu no dia 12 de outubro de 2018, decorrente de uma pneumonia.

"Dona Lourdes, uma mulher que passou pela vida deixando sua marca de amor nas pessoas".